



ARTIGO 1º

Objetivos

Os objetivos deste estágio passam por motivar os jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, no contacto com novos reportórios, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e coletivas, consolidando ao mesmo tempo as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante o estágio, nas Bandas Filarmónicas da Região, contribuindo assim para a melhoria qualitativa das mesmas.

ARTIGO 2º

Organização

O estágio é organizado anualmente pela Organização “Estágio D'Ouro”, com a parceria e apoio da Sociedade Filarmónica de Crestuma.

ARTIGO 3º

Data e Local do evento

O 6º Estágio D'Ouro realiza-se de 18 a 23 de Agosto de 2014 em Crestuma, nas instalações Escola EB1 Urbano Santos Moura e Pavilhão Gimnodesportivo de Crestuma.

ARTIGO 4º

Inscrições

1. As inscrições decorrem de 15 de Maio a 31 de Julho e deverão ser feitas através do preenchimento do boletim anexo a este regulamento. Após esta data o valor das inscrições acresce 5€ em todas as modalidades.
2. A remessa do boletim de inscrição deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:
 - Via postal, para o seguinte endereço:

Sociedade Filarmónica de Crestuma

Rua Central 408, 4415-581 Crestuma, Vila Nova de Gaia

- Por correio eletrónico, para o seguinte endereço:

estagiodouro@gmail.com

3. A inscrição no 5º Estágio D'Ouro pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

ARTIGO 5º

Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição do 5º Estágio D'Ouro possui três modalidades:

- Estágio — 25€
- Estágio + Alimentação — 40€
- Estágio + Alimentação + Alojamento — 40€

O pagamento de frequência do estágio deve ser efetuado no acto de inscrição. Serão válidas apenas as inscrições acompanhadas pelo respectivo valor.

ARTIGO 6º

Forma e Meios de Pagamento

Os candidatos poderão proceder ao pagamento das respectivas taxas em:

- Numerário
- Cheque ou vale postal à ordem de Sociedade Filarmónica de Crestuma
- Transferência bancária para o NIB 0035 0556 00004424330 36 - neste caso a ficha de inscrição deve ser acompanhado pelo comprovativo de pagamento

ARTIGO 7º

CrITÉRIOS de seleção

Compete à organização do Estágio D'Ouro, ao Maestro e aos Orientadores a seleção dos participantes, tendo em conta os seguintes critérios preferenciais:

- Habilitações musicais
- Ordem de chegada das fichas de inscrição

Todos os participantes seleccionados para o 6º Estágio D'Ouro receberão, dentro de 8 dias após o término do prazo de inscrições, um correio electrónico da organização a informá-los da sua selecção.

No primeiro dia do estágio será feita uma prova, em que cada candidato terá que tocar um trecho musical à sua escolha para o seu orientador de naipe com o intuito de facilitar a distribuição das vozes.

Todos os inscritos que não tiverem sido admitidos terão a totalidade do valor da inscrição reembolsado.

ARTIGO 8º

Alojamento

1. A organização vai disponibilizar um espaço para pernoitar (Escola Primária Urbano Santos Moura) com acesso a instalações sanitárias, tendo o participante de trazer saco-cama e todo o material necessário para a sua higiene.
2. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuação de pernoita a participantes que apresentem mau comportamento, não existindo, nestas situações, a devolução dos pagamentos efetivados.
3. Os participantes que provoquem danos serão responsabilizados pelos encargos resultantes dos mesmos, sendo que no caso de participantes menores todas as responsabilidades serão assumidas pelos respectivos Encarregados de Educação.

ARTIGO 9º

Material Necessário

Todos os participantes deverão levar para o estágio:

1. A indumentária para os concerto:
 - Rapazes: fato preto, camisa branca e gravata de cor
 - Raparigas: vestido preto ou fato preto e camisa branca
2. Fato de banho, toalha e chinelos (actividade)
3. Estante: cada músico deve trazer a sua estante. Caso se esqueça, a Sociedade Filarmónica de Crestuma dispõem de estantes que podem ser emprestadas mediante a entrega de uma caução no valor de 10€, que será devolvida após a entrega da estante.

ARTIGO 10º

Funcionamento do Estágio

1. O estágio será ministrado mediante ensaios que se distribuirão por dois períodos diários.
2. Dentro dos horários definidos pelo programa, cada professor organizará a forma de trabalho da sua classe.
3. A organização fornecerá a cada participante as fotocópias dos materiais a abordar,
4. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuidade de frequência no estágio a participantes que apresentem mau comportamento, não havendo nestes casos, lugar a qualquer devolução de pagamentos.

ARTIGO 11º

Desistências e alteração na modalidade de inscrição

1. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização até ao dia 31 de Julho de 2014, inclusive, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago.
2. Após a data limite referida no número anterior, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias anteriormente liquidadas.

3. A alteração à modalidade de inscrição deverá ser comunicada à organização até ao dia 31 de Julho de 2014.
4. Os participantes inscritos que não comparecerem não terão direito à devolução do pagamento efetuado.

ARTIGO 12º

Diploma

Aos participantes que concluírem o estágio com aproveitamento e sem faltas será entregue um diploma de participação.

ARTIGO 13º

Casos omissos

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização do Estágio D'Ouro.

Para mais informações os participantes podem contactar a organização através do seguinte endereço: estagiodouro@gmail.com.